



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 513, de 01 de julho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 109.899,90 (*cento e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais, noventa centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	2.280,80
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	660,00
12.122.0052.2-031 - Remuneração de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.371,83
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	5.331,32
12.122.0052.2-033 - Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.605,96
12.361.0052.1-002 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	44.214,45
12.364.0052.2-054 - Apoio ao Ensino Superior	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.704,75
12.365.0052.2-057 - Tarifas de Energia Elétrica - Ensino Infantil	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730,79
TOTAL:	109.899,90

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-049 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	109.899,90
TOTAL:	109.899,90



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL